

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1131/79 PROC. SE Nº 03526/79

INTERESSADO: COLÉGIO INDUSTRIAL ESTADUAL "JORGE STREET" / SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO : Encaminha Relatório das atividades do exercício de 1978

RELATOR : Cons. Pe. Lionel Corbeil

PARACER CEE Nº 704 /80 - CESG - APROVADO EM 30 / 04 /80

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - O Senhor Diretor do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", de São Caetano do Sul, encaminha a este Conselho o Relatório das atividades relativas ao ano de 1978.

1.2 - A referida escola resulta de convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, o qual foi celebrado em 23/08/76 em substituição ao firmado para o mesmo fim em 11/3/75. O último convênio, em vigência por três (3) anos, de acordo com a sua cláusula décima, expirou em 24/08/79, podendo, entretanto, ser prorrogado.

1.3 - O referido relatório da escola foi informado pela COGSF que, no primeiro instante, solicitou, em diligência, complemento de informações. Após atendimento, foi emitida por essa Coordenadoria uma informação cujos termos utilizamos a seguir, a título de resumo do relatório da escola.

"O Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", sediado à Rua Bell Aliança nº 149 - Estrada das Lágrimas, São Caetano do Sul, DRE -6-SUL, obriga-se, nos termos do convênio, firmado em 23/10/67, à formação de técnicos, em nível de 2º grau, destinados à indústria bem como ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais legalmente habilitados.

1 - Habilitações Profissionais - 2º grau

Nos termos do Convênio, o Colégio atenderia à demanda escolar através das Habilitações Profissionais seguintes:

1 - Plenas:

- Mecânica
- Eletromecânica
- Instrumentação
- Eletrotécnica
- Eletrônica
- Edificações.

2 - Parciais:

- Auxiliar Técnico de Mecânica
- Auxiliar Técnico de Eletromecânica
- Auxiliar Técnico de Eletricidade
- Auxiliar Técnico de Eletrônica
- Auxiliar Técnico de Instrumentação
- Auxiliar de Escritório Técnico em Edificações
- (§ 1º, Cláusula Primeira)

Do relatório encaminhado constam as Habilitações Profissionais seguintes:

- Mecânico.
- Eletromecânica.
- Instrumentação.

II EXAMES DE SELEÇÃO

- 1 - Inscrição de candidatos- de 05/12/77 e 05/01/78.
- 2 - Número de inscritos: total 989, sendo:
 - Eletromecânica - 307
 - Mecânica - 512
 - Instrumentação - 170
- 3 - Nº de vagas oferecidas:
 - Mecânica - 126 - 42 por período;
 - Eletromecânica - 126 - Manhã - Tarde-Noite;
 - Instrumentação - 42 ;
- 4 - Provas: Realizadas: 08/1/78
 - Preparadas pelos professores da escola;
 - Supervisão do Diretor;
 - Conteúdo programático de:
 - . Língua Portuguesa - 30 questões
 - . Matemática - 30
 - . Ciências (F.Q.B.) - 20
 - . Conhecimentos Gerais - 20
 - Resultado-publicado em 16/1/78.

III - MATRÍCULAS:

- Período: 15 a 19/1/78 - para os ingressantes-1ª série
- 02 a 05/1/78- para os retidos da 1ª. série
- 22 a 26/1/78 - para alunos de 2ª. a 4ª. série.
- .Quadro Demonstrativo - fls.05 - do relatório.

IV - FORMAÇÃO DAS CLASSES:

- Critérios:

- . indicação feita pelo candidato no ato da inscrição , e
- . classificação obtida no exame de seleção.

V - PROGRAMAS DE ENSINO:

- elaborados de acordo com a legislação em vigor ,e
- frequência e aproveitamento do ano anterior;
- as turmas anteriores e o nível de conhecimento apresentado nos exames de seleção serviram de base para organização dos programas.

VI- REUNIÕES PEDAGÓGICAS:

- realizadas em 08/4, 17/6, 23/9 e 02/12/78;
- objetivo: acompanhamento e entrosamento das diversas áreas de estudo e disciplinas, para aprimoramento dos conteúdos programáticos.

VII - SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

- entrosamento escola/família/comunidade através de reuniões programadas pelo SOE;
- integração dos candidatos ingressantes. fls.19 a 23.

VIII - CALENDÁRIO ESCOLAR:

- Diurno: 194 dias letivos - com aulas aos sábados .
- Noturno:180 dias letivos .
- Início:13/2/76
- Término- 01/12/78.
- Quadro Demonstrativo - fls. 06; fls. 32/33.

IX - AVALIAÇÃO:

- 1 - verificação do rendimento escolar:
 - . avaliação de aproveitamento
 - . apuração da assiduidade.
- 2 - Avaliação contínua do aproveitamento:
- 3 - Notas: de 0 a 10, de 5 em 5 décimos.
- 4 - Individual e em Grupo, através de provas objetivas e subjetivas.
- 5 - QUATRO NOTAS NO ANO - duas em cada semestre;

X - RECUPERAÇÃO:

- .períodos integrados ao processo regular da aprendizagem e período especial;
- .com objetivo de recuperar o aproveitamento insuficiente ;

- . orientação e acompanhamento de estudos,
- . novas avaliações dos alunos de aproveitamento m - suficiente através de notas de 0 a 10.
- . que sanadas aquelas obtidas em processo regular, contribuíram para melhor verificação do rendimento.
- . recuperação final exigiu-se em termos de avaliação em nota para o rendimento mínimo 5,0 (cinco).

XI - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

- o aumento da demanda escolar e em virtude de pedidos de demissão foram contratados novos funcionários e professores.
- 1 - Procedimentos adotados para novas contratações:
 - Publicação de Editais;
 - Inscrição de candidatos em período determinado;
 - Seleção de candidatos:
 - . títulos e currículos;
 - . classificação através de títulos ;
 - . entrevista dos candidatos.
- Relação dos contratados - fls 08/09.

XII- CENTRO CÍVICO:

- 1 - Atividade - fls 10/11/12.
- 2 - Orientação da Área de Orientação de Educação Moral e Cívica ;
- 3 - Eleição de Nova Diretoria;
- 4 - Departamentos Criados:
 - . Esportes e Recreação
 - . Cultura e Divulgação
 - . Comemorações Cívicas
 - . Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho.
- 5 - Comemorações: Datas Cívicas Nacionais.

XIV - Educação Física:

- 1 - Exames Médico - Biométricos
- 2 - Campeonatos realizados - fls 12/13 e vencedores
- 3 - Modalidades de Esportes:
 - . Natação
 - . Basquete
 - . Ciclismo
 - .Tênis de mesa
 - . Voleibol
 - . Futebol
 - . Ginástica

- . Xadrez
- . etc... (juvenil, infantil - masculino e feminino)
- Torneios Culturais
- Troféus.

xv - Biblioteca:

- programa do divulgação para alunos-intensificar o uso e consulta aos livros.
- elaboração de regulamento - aprovado e divulgado fls 14 a 17.
- Contratação de um Auxiliar de Biblioteca.

XVI - Instalação e Atividades das Oficinas e Laboratórios

- 1 - Instalação elétrica das maquinas operatrizes;
- 2 - Iluminação das Oficinas;
- 3 - Iluminação da Quadra de Esportes;
- 4 - Detalhamento dos Serviços - fls. 24 a 28.

XVII- BANDA MARCIAL :

- 54 componentes, sendo 44 músicos, 8 moças, 1 ba-liza e 1 instrutor -
- faixa etária de 14 a 20 anos.
- programa de atividades
- premiação recebida, em virtude de participação em concurso.

XVIII - Aquisição de Equipamentos:

- Financiamento PREMEN/MEC/BID
- Concorrência - através de Comissão encarregada da licitação
- Homologação 7/11/78 - pelo Senhor Secretário de Estado da Educação.
- Aprovação MEC/PREMEN/BID - 06/12/78.
- Assinatura de contrato - fls 29-
 - .detalhamento do Equipamento
 - .valor
 - .firmas vencedoras
 - .entrega

XIX - Associação de Pais e Mestres

- Atividades desenvolvidas no intuito de colaborar com a Escola - relacionadas às fls 30/31:
 - . doação de material aos alunos sem condições financeiras;
 - . assistência médica;

- . reforma de carteiras e cadeiras;
- . aquisição de equipamentos de jardinagem;
- . promoção de bazar;
- . etc ...

XX - FORMATURA :

- 1 - um total de 113 formandos, sendo:
 - em Eletrônica - 47 alunos;
 - em Mecânica - 59 alunos; e
 - Instrumentação- 07.
- 2 - Programação - fls. 31

XXI - RESULTADOS FINAIS:

- 1 - Rendimento Escolar - demonstração - numérica, incluindo percentual - fls 34/Anexo 3- comparativo dos anos 1976/77/78.
- 2 - Situação em 1978
 - . 22 turmas - 656 alunos matriculados
 - . Desistentes 91 - 14%
 - . Aprovados -468 - 83%
 - . Reprovados- 97 - 17%
 - . Recuperação-221 - 34%
- 3 - Melhoria comprovada com auxílio:
 - da instalação da Biblioteca Escolar;
 - constituição da Comissão de Estudos e Normas Pedagógicas ;
 - reinstalação do Serviço de Orientação Educacional;
 - envolvimento da Família no processo educacional; segundo as conclusões contidas no relatório apresentado pela Escola".

1.4 Com referência às subvenções seguintes:

Do Governo Estadual, através de sua Secretaria de Estado da Educação

C\$ 5.791.631,30

Da Prefeitura Municipal de Pão Caetano do Sul

C\$ 2.300.000,00

Estas verbas foram praticamente aplicadas para despesas com pessoal técnico, docente administrativo, sobrando uma importância mínima, pro forma, para o exercício seguinte. (Doc. resposta a diligência, fls 14).

1.5 A Assistência Técnica deste Conselho anexou ao Protocolado uma outra informação-dizendo que o Relatório das atividades da referida escola, relativo ao ano de 1975,

consubstanciado no Processo CEE nº 1461/76, foi baixado em diligência em 07/11/77 e encaminhado à Secretaria de Estado da Educação, mas que ainda não retornou ao Conselho.

2. APRECIÇÃO

2.1 Não somente o Relatório de 1975 baixado em diligência não voltou a este Conselho, como também não foram remetidos os Relatórios de 1976 e 1977, segundo informação da A.T. deste Colegiado.

Portanto, nova diligência deverá, ser efetuada junto à Secretaria de Estado da Educação a respeito destes três relatórios.

2.2 Por outro lado, como o convênio expirou em 24/08/79, a-chamos importante apreciar esse Relatório de 1978, para conhecimento e Informação deste Colegiado das partes convenientes: e do próprio Colégio.

2.3 Pode-se ver, pelo longo histórico bastante detalhado, que a escola está bem estruturada no plano pedagógico e administrativo e que houve um crescimento de matrículas do 1976 a 1978, ou seja, de 416 para 656, e uma diminuição do índice de reprovação no último ano.

2.3.1 A escola aponta como fatores que contribuíram para a melhoria dos índices alcançados em 1976, principalmente em relação aos de 1977:

- 1º) a instalação da Biblioteca Escolar. Às fls 36 podemos ler: "A Biblioteca, com seu considerável acervo, pode oferecer aos estudantes, além de maior oportunidade à leitura, acesso aos livros técnicos geralmente muito escassos e bastante onerosos. Em extensão a esse setor, foi instalada a Área de Estudos, um local destinado às tarefas escolares extraclasse, principalmente para os trabalhos em grupos, hoje muito difíceis de serem realizados nas residências dos seus membros." (fls 36)
- 2º) A constituição da Comissão de Estudos e Normas Pedagógicas que "colaborou na dinamização das Reuniões Pedagógicas, traduzindo para o corpo docente os meios didáticos para se alcançar os ob-

jetivos educacionais indicados no programa escolar. Tendo proposto vários instrumentos de desempenho e de avaliação do rendimento escolar, essa Comissão, ao mesmo tempo, ofereceu várias alternativas para auxiliar o processo ensino-aprendizagem, afinando-o, em dimensão e conteúdo, a linha pedagógica estabelecida pelo Colégio."(fls 36)

- 3º) A reinstalação do Serviço de Orientação educacional - SOE. que, "tendo de um lado perseguido obstinadamente o lema do seu principal trabalho, 'Estudo organizado rende muito mais' utilizando a apostila 'Como estudar', que procurou incutir nos educandos e, de outro, envolvendo a família no processo educacional, além da dinâmica imprimida ao próprio setor no desempenho das demais atividades demonstradas neste relatório, também participou decisiva e efetivamente das performances alcançadas pelo Colégio em 1º78." (fls 36/37)

2.3.2 Chamou também a nossa atenção o número de atividades do Centro Cívico Escolar que, com a colaboração da área de orientação da Educação Moral e Cívica, realizou muitas atividades diretamente ou através de seus departamentos:
Departamento de Esportes e Recreação
Departamento de Cultura e Divulgação
Departamento de Comemorações Cívicas
Departamento de Saúde, higiene e Segurança no Trabalho (fls 11 a 13),
o que vem comprovar que quando os alunos são estimulados, muitos podem colaborar para sua própria educação e em prol do processo educativo da escola.

2.3.3 Outra entidade que merece louvor pelas suas atividades e sua colaboração com a escola é a Associação de Pais e Mestres (fls 31/32) como se pode ver no Histórico, item XIX.
Estas Associações são, a nosso ver, muito importantes particularmente nas Escolas do Estado e nas Municipais, que proporcionam o ensino gratuito aos alunos, mas que, por outro

lado, dificilmente podem atender à manutenção detalhada da escola, ao fornecimento de aparelhos para atividades extracurriculares dos alunos ou de material para serviços de assistência. Os pais que não têm despesas escolares, sendo bem organizados, podem fazer muito pela escola com uma contribuição mínima que, pelo número de contribuintes, pode chegar a verbas suficientes para exercer muitas atividades em prol de seus filhos. Não há como o engajamento das pessoas para o desenvolvimento do sentido cívico e do respeito às instituições às quais se dedicam.

2.4 Por outro lado, o Relatório demonstra certas deficiências particularmente em relação ao convênio ,como por exemplo:

2.4.1 A Cláusula Primeira-parágrafo único - podemos fazer duas observações:

a) "Terá (essa escola) as características de um Centro Interescolar?

A Deliberação CEE nº 10/79, no seu artigo 1º inciso VI, define "Centro Interescolar-quando mantiver serviços e ministrar componentes curriculares comuns a vários estabelecimentos de ensino".

Ora, o Relatório nada menciona a respeito e a Secretaria de Estado da Educação determinou que seja uma Centro Interescolar.

b) O mesmo parágrafo declara que o referido Colégio deverá, manter inicialmente seis habilitações técnicas e seis auxiliares. A escola mantém atualmente três habilitações de Técnico em Mecânica, Eletromecânica e Instrumentação e justifica a não instalação de Técnicos em Eletrônica, em Edificações e Eletrotécnica, por terem sido estas habilitações autorizadas a funcionar pela Secretaria de Estado da Educação, a primeira em 02/02/78 e as duas outras apenas em 14/02/78; mais ainda, mesmo que aprovadas em tempo, não podiam ser instaladas por falta de verba (Resposta à Dligên-

cia de fls 12 e 13).

Diante desta falta de recursos financeiros ,estranhamos a formatura de apenas 7 alunos em Instrução; o que representa um custo operacional muito dispendioso para poucos alunos.

Aliás, as subvenções do Governo Estadual, C\$... 5.791.631,20 e da Prefeitura Municipal, C\$...

2.500.000,00, consideradas insuficientes, deveriam convidar a escola a solicitar contribuições dos alunos previstas na segunda cláusula do convênio. Sem eliminar a gratuidade da escola, nada impede que, com base na cláusula 2º do Convênio, os alunos de famílias cuja renda permita contribuir com uma mensalidade facultativa capaz de atenuar ou resolver o problema da insuficiência de verbas.

2.4.2 O convênio, em duas cláusulas, a 3ª. e a 4ª., trata do Conselho Técnico-Administrativo - C.T.A. - atribuindo-lhe várias responsabilidades. O Relatório nada menciona a respeito de um órgão tão importante.

2.4.3 Lembramos finalmente o que escrevemos anteriormente, isto é, que a Diligência solicitada em 07/11/77, sobre o Relatório de 1975, até agora não foi respondida e os Relatórios de 1976 e 1977 não foram protocolados neste Conselho.

2.4.4 A COGSP salienta no fim de sua Informação (fls 27) que a denominação do Colégio está em desacordo com a legislação em vigor. Lembrados, todavia, que o Colégio poderá manter o seu nome, mediante a devida autorização do Conselho Estadual de Educação, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 1º da Deliberação CEE nº 10/79.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, acolhe-se o Relatório de Atividades de 1978 apresentado pelo Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", de São Caetano do Sul.

A Secretaria de Estado da "Educação Informará este Conselho a respeito da Diligência solicitada por este Colegiado em 07/11/77 em relação ao Relatório da Escola correspondente a 1975, bem como a respei-

to dos Relatórios de 1976 e 1977 que não foram remetidos ao Conselho Estadual de Educação, de acordo com a exigência do 2º parágrafo da - Cláusula Sexta do Convênio.

C.E.S.G. em, 05 de março de 1980

a) Cons. Lionel Corbeil
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Ferreira da Rosa Açuino, Bahij Amin Aur, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Renato Alberto T.Di Dio.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1980

a) Cons. José Augusto Dias
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de abril de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente